



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas  
Superintendência Regional de Administração em São Paulo  
Divisão de Administração e Logística  
Serviço de Licitações e Contratos  
Equipe de Contratos

**TERMO DE APOSTILA Nº 01/2024 AO CONTRATO SRA/SP Nº 241/2023**

O Sr. DONIZETI DE CARVALHO ROSA - Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no DOU de 20/03/2023, e pelo art. 4º da Portaria SGC/MGI 1.706/2023, publicada no DOU de 03/05/2023, inscrito no SIAPE nº 1483884,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O presente Termo de Apostila ao Contrato do Pregão nº 014/2023, firmado com a empresa **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.382.443/0001-57, tem por objeto informar as Notas de Empenho que farão face às despesas do presente Contrato no exercício de 2024:

| Notas                                                                                                                                        | de | Empenho | nº |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|----|
| 2024NE000106, 2024NE000137, 2024NE000161, 2024NE000195, 2024NE000206, 2024NE000232, 2024NE000336, 2024NE000445, 2024NE000446 e 2024NE000447. |    |         |    |

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

São Paulo, 26 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente

**DONIZETI DE CARVALHO ROSA**  
Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 28/03/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41011737** e o código CRC **20C10411**.